

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 21ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 9 DE MARÇO DE 2021, TERÇA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às onze horas e trinta e dois minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 20ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 5 de março de 2021, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior e Geraldo Fonseca. Registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, em virtude da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTO

Feito: RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600323-07.2020.6.01.0005
Procedência: Tarauacá – ACRE
Relator: Juiz JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JÚNIOR
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: RIBAMAR DE SOUSA FEITOZA JUNIOR
ADVOGADO: JEISON FARIAS DA SILVA - OAB/AC0004496
ADVOGADO: DANIEL DE MENDONCA FREIRE - OAB/AC0005318
ADVOGADO: HUGO ROCHA DE BRITO - OAB/AC0005410
ADVOGADO: ANTONIO ATILA SILVA DA CRUZ - OAB/AC0005348
ADVOGADO: CLEFSON DAS CHAGAS LIMA ANDRADE - OAB/AC0004742
RECORRIDO: JANAINA ARAUJO FURTADO ACIOLY
ADVOGADO: JEISON FARIAS DA SILVA - OAB/AC0004496
ADVOGADO: DANIEL DE MENDONCA FREIRE - OAB/AC0005318
ADVOGADO: HUGO ROCHA DE BRITO - OAB/AC0005410
ADVOGADO: ANTONIO ATILA SILVA DA CRUZ - OAB/AC0005348
ADVOGADO: CLEFSON DAS CHAGAS LIMA ANDRADE - OAB/AC0004742
Assunto: Recurso eleitoral - Pedido de reforma de sentença - Conduta vedada a agente público - Alegado descumprimento da norma que veda a participação de candidato, nos três meses que antecedem ao pleito, de inauguração de obra pública - Candidatos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito - Tarauacá/AC - Eleições 2020.

Por ocasião do julgamento do feito acima descrito, a Senhora Presidente proclamou a seguinte decisão: **“Acordam os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, não conhecer do recurso, dada a ausência de interesse recursal superveniente, tudo nos termos do voto do relator”**. Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Marcelo Carvalho registrou a passagem do “Dia Internacional da Mulher”, ocorrido no dia 8 deste mês, e destacou que o registro não era apenas para parabenizar as mulheres pelo dia que foi instituído em sua homenagem, mas como uma afirmação da necessidade de igualdade de direitos entre homens e mulheres, enfatizando que esse é o ponto que precisa ser difundido. Nesse sentido, o Magistrado

disse concordar com as medidas afirmativas de incentivo à participação da mulher na política, à igualdade de condições de trabalho e a todas as outras iniciativas que objetivam atender ao tratamento igualitário entre homem e mulher. Em seguida, o Senhor Desembargador Luís Camolez registrou o falecimento do Senhor Desembargador aposentado Ciro Facundo de Almeida, ex-Presidente deste Tribunal (biênio 1998/2000), ocorrido no último domingo, dia 7. Segundo o Magistrado, o Senhor Desembargador aposentado Ciro Facundo era pessoa simples e que gostava de falar de seu estado natal, o Ceará, e, especialmente, do Rio Jaguaribe, que banha o Estado. Participou à Corte que, assim que assumiu o cargo de Desembargador no Tribunal de Justiça do Acre, recebeu a visita do Senhor Desembargador aposentado Ciro Facundo de Almeida, que ainda foi visitá-lo algumas outras vezes. Mencionou que, nas conversas, lembravam da época em que eles atuaram no Município de Cruzeiro do Sul e da trajetória dele, afirmando ter aprendido grandes lições com o Magistrado – entre essas lições, citou um episódio que aconteceu em Cruzeiro do Sul, época em que ele era Juiz Eleitoral, e o Senhor Desembargador Ciro Facundo era Vice-Presidente e Corregedor deste TRE. Informou que iria disponibilizar, no Grupo de *WhatsApp* da Corte e para o TRE, algumas fotografias de seu acervo, o qual conta com inúmeras fotografias suas com o Senhor Desembargador Ciro Facundo. Ainda com a palavra, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor destacou a passagem do “Dia Internacional da Mulher”, comemorado no último dia 8, e mencionou que leu o artigo “Mais Mulheres na Política”, de autoria da Senhora Juíza Mirla Regina (publicado na página deste TRE, na *Internet*), destacando que, pelo texto lido, a participação feminina nas eleições alcançou boa representatividade no Estado do Acre (no pleito de 2020) – embora três municípios acreanos não tenham eleito vereadoras. Ainda a respeito do tema, o Senhor Desembargador Luís Camolez lembrou que, em sessão anterior, sugeriu ao Senhor Juiz Marcelo Carvalho, Ouvidor deste Regional, que contribuísse com a divulgação do trabalho realizado pela Escola Judiciária deste Tribunal, sobre a participação da mulher na política, com objetivo de divulgá-lo o máximo possível. Por fim, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor parabenizou a Senhora Presidente deste TRE, que, até pouco tempo – como já destacado em outras oportunidades –, era a única mulher Presidente de Tribunal Regional Eleitoral no País, lembrando o fato de a Senhora Desembargadora Denise Bonfim ter-lhe dado posse no Tribunal de Justiça do Estado do Acre e também no Tribunal Regional Eleitoral do Acre, motivos pelos quais externou sua satisfação e felicidade. Antes de finalizar, parabenizou também a Senhora Juíza Mirla Regina e a todas as mulheres. Por sua vez, a Senhora Presidente e a Senhora Juíza Mirla Regina agradeceram. Em continuidade, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca inicialmente manifestou os seus sentimentos aos familiares e amigos do Senhor Desembargador aposentado Ciro Facundo de Almeida pelo seu falecimento. Prosseguindo, o Magistrado destacou o “Dia Internacional da Mulher” e a necessidade de que tal dia seja lembrado, festejado e sempre reportado, a fim de reforçar a luta e a necessidade de avanços acerca da participação da mulher na sociedade em geral – embora já tenha havido avanços nos últimos anos. Nesse sentido, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca destacou a importância da participação da mulher, de forma igualitária, em todas as áreas (casa, família, trabalho, sociedade em geral), salientando que, inclusive, a maior parte da população é constituída por mulheres, mas elas não são maioria nos cargos relevantes. Prosseguindo com sua manifestação, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca felicitou o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior pela sua posse neste Tribunal, externando que ele realizou um bom trabalho em seu mandato anterior e, neste novo biênio, irá contribuir muito com este Tribunal, desejando-lhe bastante sucesso. Finalizando, o Magistrado agradeceu ao Senhor Juiz Thales Bordignon pelo período em que esteve no exercício da jurisdição eleitoral. Por sua vez, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior agradeceu ao Senhor Juiz Geraldo Fonseca pelas palavras que lhe foram dirigidas. Na sequência, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim agradeceu as manifestações, asseverando que, em razão da luta das mulheres, travada diariamente, era preciso comemorar o “Dia Internacional da Mulher”. Prosseguindo, deu boas-vindas ao Senhor Juiz Geraldo Fonseca, que se encontrava de férias. Antes de finalizar, a Senhora Presidente agradeceu o auxílio do Senhor Secretário Judiciário em exercício, servidor Marijone Pinheiro, em virtude de licença médica da titular, servidora Maria Lúcia Fontes, cuja genitora está enfrentando problemas de saúde. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 10 de março de 2021, às 11h30min, desejando a todos um bom dia, muita saúde e paz. Em seguida, encerrou-se a sessão, às onze horas e quarenta e seis minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 11/03/2021, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 12/03/2021, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIJONE PINHEIRO DE ARAÚJO, Analista Judiciário**, em 15/03/2021, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0410372** e o código CRC **A9F8A9B6**.